



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2017 - PROC. N.º 0114/2017 ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO

Aos oito dias de março do ano de dois mil e dezessete, os membros da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações; nomeada através do *Ato n.º 1.024, de 04 de janeiro de 2017*; concluíram o julgamento da documentação apresentada pelas instituições financeiras: ITAÚ UNIBANCO S.A. - CNPJ n.º 60.701.190/0001-04; BANCO CITIBANK S.A. - CNPJ n.º 33.479.023/0001-80; BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ n.º 60.746.948/0001-12; e BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A – CNPJ n.º 17.184.037/0001-10; interessadas em participar do **credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de arrecadação de faturas e demais documentos emitidos pelo SEMAE**. Foram analisados todos os documentos de habilitação, apresentados de acordo com os critérios definidos no Edital. Consigna-se que a Comissão acessou os portais oficiais da Internet para conferência da autenticidade/validade das emissões eletrônicas de alguns dos documentos exigidos, relativos à comprovação da regularidade fiscal, restando comprovada a autenticidade de todos. Por fim, a Comissão analisou as documentações apresentadas e, por cumprir com os requisitos exigidos no edital, todas as instituições interessadas, (ITAÚ UNIBANCO S.A.; BANCO CITIBANK S.A.; BANCO BRADESCO S.A.; e BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A), foram consideradas habilitadas. Assim, considerando cumpridas as exigências editalícias, no que tange à habilitação, a Comissão opina pelo credenciamento das instituições acima elencadas. Posto isso, o presidente determinou, para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação integral desta deliberação na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, cuja data será tomada como base para recurso administrativo. Dessa forma, encerraram-se os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que; lida e achada conforme; segue assinada pela Comissão.

COMISSÃO:

Alessandro Arino Ghiselli
Presidente da Comissão

Sueli Cristina Gardin Monteiro
Membro da Comissão

Rubia Aparecida Siqueira Blanc Martini
Membro da Comissão